



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 521, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de pagamento de adicional por atuação em Plantão do CREAS."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2566, de 02 de setembro de 2021;

Considerando o Memorando nº 087/2021, expedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

R E S O L V E :

Art. 1º AUTORIZAR, o pagamento de **adicional de 30% (trinta por cento)**, calculado sobre o vencimento base do cargo, na folha de pagamento do mês de **outubro de 2021**, aos servidores públicos municipais pertencentes à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, incluídos na escala do Plantão do CREAS:

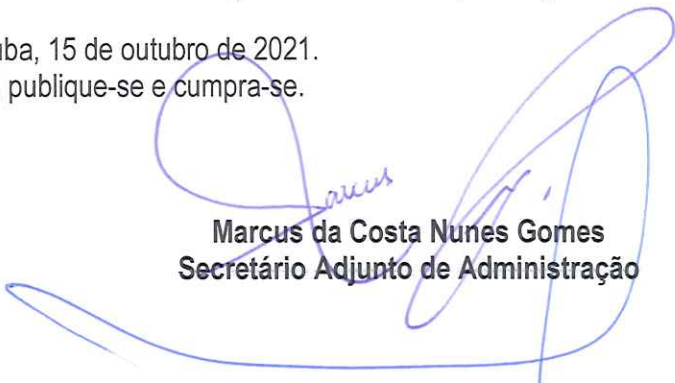
01	Nome	Matrícula	C.P.F./MF
	Ana Lucia Soares Viana Barbosa	15140	278.314.238-42
	Cargo Efetivo		
	Assistente Social		
02	Nome	Matrícula	C.P.F./MF
	Querem Silveira Pereira	21422	305.077.578-58
	Cargo Efetivo		
	Assistente Social		
03	Nome	Matrícula	C.P.F./MF
	Alessandra de Campos	13362	300.842.928-90
	Cargo Efetivo		
	Psicólogo		
04	Nome	Matrícula	C.P.F./MF
	Simone Melette Pereira de Toledo	14244	180.420.018-27
	Cargo Efetivo		
	Psicólogo		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 15 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Júnior
Prefeito Municipal